

LEI MUNICIPAL Nº 1373/2020

EMENTA: Denomina de "José Sabino da Silva (Zé de Tuca)", a artéria pública situada na área urbana do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua José Sabino da Silva - Zé de Tuca", a Rua Projetada 14, localizada no Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, iniciando-se do Lado Direito com a lateral do Lote - 01 da Quadra - S e do Lado Esquerdo com a lateral do Lote - 21 da Quadra - N; terminando-se do Lado Direito com a frente do Lote - 2ª da Quadra - T, e do lado esquerdo com a Lateral do Lote - 22A da Quadra - O, do Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, Altinho/PE.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada artéria pública.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de fevereiro de 2020.

Orlando José da Silva

PREFEITO

Orlando José da Silva Prefeito 775 210 134-68